

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 23411.010571/2026-63

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços postais exclusivos de coleta, transporte e entrega de correspondências e correspondência agrupada (malotes).

VALOR: R\$ 1.155.881,25 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Tendo em vista a exclusividade do fornecedor e a inviabilidade de competição, informo que, para esta despesa, é inexigível a licitação, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Face às razões acima expostas, reconheço a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Ratifico o ato supra, nos termos
do Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, Pro-Reitor(a)**, em 07/10/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4426168** e o código CRC **0F883D91**.